



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 400/2017

Manifesta apelo a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que haja maior patrulhamento junto aos “predinhos” abandonados, localizado no bairro Parque Olaria.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que moradores do bairro Parque Olaria, mais precisamente residentes nas ruas próximos aos “predinhos” abandonados, procuraram este vereador e relataram que nas últimas semanas várias pessoas estranhas ao cotidiano da vizinhança estão transitando pelo bairro trazendo insegurança aos moradores;

CONSIDERANDO ainda que estes indivíduos estão se utilizando do imóvel / construção abandonada que está situado às ruas Dom Pedro II, Profeta Daniel, Padre Correia de Toledo, Independência, Freire de Andrade e Padre Rolim para realizarem atos ilícitos, tais como tráfico e consumo de drogas, além de deixarem vários entulhos, sujeira e restos de alimentos no local, trazendo à vizinhança uma certa insegurança;

CONSIDERANDO também que tal fato precisa de ações por parte das forças de segurança existentes em nosso município, para que haja inibição no que tange a continuidade desses atos ilícitos acima descritos praticados por tais indivíduos;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que haja maior patrulhamento junto aos “predinhos” abandonados, localizado no bairro Parque Olaria.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de Março de 2.017.

Jesus Vendedor
-Vereador – Vice-presidente-

PROTÓCOLO 6867/2017 - 17/05/2017 15:33